PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 8000

DECRETO Nº 146/2020

Publicado
Hoje Centro Sul
em 03 / 07 / 2020
1230 pág 10

SÚMULA: Coloca à disposição do Poder Legislativo Municipal, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º **034/2020 de 13 de janeiro de 2020** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a falta de profissional no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Inácio Martins devido ao pequeno quadro de servidores e a impossibilidade de alguns deles comporem comissões em razão de emitirem pareceres nos processos licitatórios e considerando o ofício 024 de 01 de julho de 2020, expedido pela presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, solicitando a Pregoeira e equipe de apoio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição do Poder Legislativo do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, a Pregoeira, bem como sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º **034/2020**, até a conclusão do processo licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de tráfego de internet por fibra óptica.

Parágrafo Único – A disposição do caput ocorrerá sem ônus para o Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Inácio Martins, 02 de julho de 2020.

EDEMETRIO BENATO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 024/2020

Inácio Martins, 01 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente vimos diante de Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue.

O Poder Legislativo Municipal tem necessidade em dar início a procedimento licitatório visando Contratação de Empresa Especializada na ***Prestação de Serviços de Tráfego de Internet por Fibra Óptica***.

Ocorre que, a modalidade que melhor se apresenta é o Pregão Presencial, no entanto, o quadro de servidores do Poder Legislativo é restrito e impede que seja nomeado Pregoeiro desta casa, especialmente porque grande parte dos servidores são impedidos de ocupar tal função já que emitem pareceres em tais procedimentos.

Assim, havendo entendimento inclusive atual do TCE – PR (Acórdão 2298/19) de que não havendo servidores suficientes para compor a Comissão de Licitação, o Poder Legislativo deve solicitar a Comissão do Poder Executivo, vimos requerer seja, novamente, **a Pregoeira, a equipe de Pregão do Poder Executivo cedida ao Poder Legislativo, para que auxiliem nos procedimentos licitatórios necessários.**

Desta forma, certos de que seremos em nossa solicitação, aproveitamos para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDMUNDO VIER
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
INÁCIO MARTINS- PR

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ
Rua 7 de Setembro, 368 – Centro –CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336
camaraim@outlook.com

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 001/2020

EMISSÃO: 01/07/2020(colocar a data de assinatura)

ABERTURA:22/04/2019às14:00HORASverificar dia e horário com a pregoeira)

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.778.827/0001-55, através do Presidente do Poder Legislativo de Inácio Martins e da Pregoeira e equipe do Poder Executivo Municipal nomeados através da Portaria nº 265/2018, e cedida através do Decreto nº xxxxx, apoiada pela Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 004/2020, do Poder Legislativo, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, torna público a realização de licitação paraContratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de tráfego de Internet por Fibra Óptica, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal (*Destaca-se que a contratação se refere exclusivamente ao fornecimento de acesso a internet, sendo que eventuais equipamentos que se fizerem necessários serão disponibilizados as custas do contratado, em regime de comodato com o contratante)*, no dia22/04/2019 às 09:00 horas,horário oficial de Brasília/DF, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, no endereço Rua Sete de Setembro, 332 - centro, na modalidade Pregão, na forma Presencial, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ~~POR LOTE~~.

1.1 O recebimento dos envelopes dar-se-áaté as 14:00 horas do dia 22/04/2019definir com a pregoeira, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, no endereço – Rua Sete de Setembro, 332, Centro, Inácio Martins, Paraná. Após esse horário nenhum documento será recebido pela Comissão.

1.2 Poderão participar da referida licitação todas as empresas que se enquadrem nos requisitos do edital, não sendo exclusivo para micro empresas, com base no artigo 49, da Lei 147/2014: Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: "III –o